

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 147/2026

PORTARIA Nº 147/2026

Altera o período de concessão de férias de servidor público da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de alteração na última etapa de concessão das férias parceladas, subscrita pelo servidor KILDERY EDUARDO DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o período de concessão da segunda e última etapa das férias parceladas que foram concedidas ao servidor público municipal KILDERY EDUARDO DA SILVA, matrícula funcional nº 450-1, ocupante do cargo de Assessor de Informática, através da Portaria nº 020/2026, de 11/02/2026.

Art. 2º. O servidor passará a gozar a segunda e última etapa das férias parceladas no período de 10 a 29 de agosto de 2026 (20 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 15 de julho de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 71351776

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/07/2026. EDIÇÃO 2447. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>